



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 122/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata HORTÊNCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017718/2015-62,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata HORTÊNCIA CRUZ DE ALBUQUERQUE, inscrita, aprovada e classificada em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Ciências Domésticas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de Auxiliar A, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Área: Arte, Habitação e Vestuário, nas Matérias: Tecnologia Têxtil/Conservação Têxtil e Lavanderia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =